Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

Carta nº 337/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 08 de janeiro de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Resposta ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização sob demanda no município de Xangri-lá.
Processo AGESAN número: 643/2022.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, com o devido respeito, em atenção ao Ofício nº 2568/2024, que trata do Parecer sobre Manifestação do Prestador (PMP) referente ao processo de fiscalização sob demanda no município de Xangri-lá, informar o que segue.

Inicialmente, registra-se que, em 27 de outubro de 2023, foi firmado com o Município de Xangri-lá o Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão ("TAAC"), documento este que, em última análise, reconheceu a atuação fiscalizatória por parte dessa r. Agência no referido município, em linha com o disposto no Art. 23, §1º-B, da Lei 11.445/2011.

Dessa forma, embora o ato fiscalizatório objeto do processo 643/2022 fora praticado em 15 de dezembro de 2022, portanto, anteriormente à devida formalização da alteração de regulador, a Companhia, demonstrando o seu compromisso em cooperar com as atividades fiscalizatórias da AGESAN, apresenta, em anexo, sua manifestação quanto aos apontamentos realizados por essa i. Agência.

Em que pese a presente manifestação tenha por objetivo tão-somente apresentar as evidências de solução das não conformidades apontadas, caso V. Sa. entenda pertinente, requer-se que ela seja recebida como recurso à Diretoria Colegiada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge
A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

Informação n. 249/2025-G1

Osório, 06 de janeiro de 2025.

À SUPRIN
C/V ao Regulatório Técnico

Assunto: Resposta ao Ofício 2568-2024-AGESAN - Processo nº 643/2022 de Xangri-lá.

Em atenção ao Ofício Nº 2568-2024-AGESAN, segue a manifestação atinente ao expediente N. 643/2022-PMP, Processo nº 643/2022 de Xangri-lá, conforme segue abaixo:

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

PARECER: Não houve manifestação da prestadora de serviço em relação as não conformidades presentes no Termo de Não Conformidades 643/2022.

Manifestação: Em conformidade.

Informamos que as **NC-01, NC-04 e NC-05** remanescentes do TNC n. 643/2022, Processo n. 643/2022, **foram respondidas no TAS n. 643/2022 (Of. 2565/2024)**, por meio da Inf. n. 248/2025-G1 (anexa), na qual foram **apresentados os devidos esclarecimentos e comprovada a ausência de qualquer responsabilidade desta Companhia**, sobre estes apontamentos. Por oportuno, novamente apresentamos abaixo as imagens da manifestação feita por meio da Inf. n. 248/2025-G1, para o TAS n. 643/2022 (Of. 2565/2024), referente às NC-01, NC-04 e NC-05, do TNC n. 643/2022 (Processo n. 643/2022), conforme segue.

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

Informação n. 248/2025-G1

Osório, 06 de janeiro de 2025.

À SUPRIN
C/V ao Regulatório Técnico

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 2565-2024 -AGESAN - Processo nº 643/2022 de Xangri-lá.

Em atenção ao Ofício Nº 2565-2024-AGESAN, seguem as manifestações atinentes à interposição de recurso, referentes ao Termo de Adequação de Serviços – TAS N. 643/2022, Processo nº 643/2022 de Xangri-lá, conforme abaixo elencadas:

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇAO DA FISCALIZAÇAO REFERENTE A NC-1

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Realizar a repavimentação dos trechos de vias afetados após a conclusão das obras realizadas pela prestadora. Evidências georreferenciadas devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-01

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 643/2022.

Nossa natureza movimenta o Rio Grande
corsan.com.br

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

corsan

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Realizar a repavimentação dos trechos de vias afetados após a conclusão das obras realizadas pela prestadora. Evidências georreferenciadas devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-04

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 643/2022.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Realizar o nivelamento do pavimento junto à caixa do poço de visita. Evidências georreferenciadas devem ser enviadas comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

corsan

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-05

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 643/2022.

Manifestação: Em conformidade.

Informamos que as NC-01, NC-04 e NC-05, remanescentes do TNC n. 643/2022, Processo n. 643/2022, acima reproduzidas, não são de responsabilidade da Corsan, mas sim da Prefeitura Municipal de Xangri-lá. A comprovar isso, esclarecemos que a Companhia comunicou a Prefeitura, por meio do Of. 01/2025-USCC (anexo) para se manifestar sobre os apontamentos do expediente 643/2022 – RFTA-AGESAN, a qual respondeu por meio do Of. 01/2025-PMX (anexo), da Secretária de Obras de Xangri- lá, reconhecendo a sua responsabilidade e informando que adotará as providências necessárias para regularização do pavimento. Abaixo seguem as imagens das referidas correspondências feitas entre as partes (Figura 1- Of. 01/2025-USCC; Figura 2- Of. 01/2025-PMX).

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

corsan

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SURLIT
US046 – CAPÃO DA CANOA

CORSAN

Ofício. 01/2025 - USCC

Xangri-lá, 03 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor Secretário Municipal de Obras

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo Relatório Técnico de Acompanhamento 643/2022 – RFTA (AGESAN), referente as não conformidades NC-01, NC-04 e NC-05. Tais não conformidades trata-se dos locais fiscalizados por Vossa Senhoria no dia 31 de dezembro de 2024. Solicito esclarecimento de quais providencias serão tomadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Fabiano Machado Alves

Assinado de forma digital por Fabiano Machado Alves
Dados: 2025.01.03 09:24:58 -03'00'

Fabiano Machado Alves
Coordenador de Operações

Ilmo. Adilso Moreira
Secretário Municipal de Obras
XANGRI-LÁ - RS

Av Paraguassú, 2727 – CEP: 95555-000 - Centro – Capão da Canoa - RS
08006466444 www.corsan.com.br us046@corsan.com.br

Figura 1- Of. 01/2025-USCC

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

Docusign Envelope ID: 4CA22671-5AAE-4D46-8A61-EE1F28AE42AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
Secretaria de Obras

Xangri-Lá, 03 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria de Obras

Para: Corsan
Ofício nº 01/2025

Em resposta ao ofício 01/2025 da USCC, comunicamos que conforme relatório técnico recebido do acompanhamento 643/2022-RFTA (AGESAN) referentes as Inconformidades NC-01, NC-04 e NC-05, já estão sendo tomadas as devidas providências para sanar os problemas informados no relatório em anexo no ofício supraciado, as NC-01 terá a repavimentação concluída na rua Hospitalar as NC-04 e NC-05 terão a pavimentação refeita pela secretaria de obras.

Informamos ainda, que assim que as obras de reparos estarem prontas enviaremos relatórios com descrição de imagem com resultado da obra.

Atenciosamente,

Adilio Moreira
Secretário de Obras

Figura 2- Of. 01/2025-PMX

Isso posto, solicitamos a esta Agência Reguladora que reaprecie e reconsidere a presente manifestação, de modo a acolhê-la e a proceder ao arquivamento das NC-01, NC-04 e NC-05, remanescentes do TNC n. 643/2022, Processo n. 643/2022.

Atenciosamente,

Cristiano Cardoso Locateli

Cristiano Locateli
Gerente de Operação

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Isso posto, solicitamos a esta Agência Reguladora que aprecie e acolha a presente manifestação para o expediente N. 643/2022-PMP, pertinente às NC-01, NC-04 e NC-05, remanescentes do TNC n. 643/2022, Processo n. 643/2022, realizado no município de Xangri-lá.

Atenciosamente,

Cristiano Cardoso Locateli

Cristiano Locateli
Gerente de Operação

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
SURLIT
US046 – CAPÃO DA CANOA

Ofício. 01/2025 - USCC

Xangri-lá, 03 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor Secretário Municipal de Obras

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo Relatório Técnico de Acompanhamento 643/2022 – RFTA (AGESAN), referente as não conformidades NC-01, NC-04 e NC-05. Tais não conformidades trata-se dos locais fiscalizados por Vossa Senhoria no dia 31 de dezembro de 2024. Solicito esclarecimento de quais providencias serão tomadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Fabiano Machado Alves

Assinado de forma digital por Fabiano Machado Alves
Dados: 2025.01.03 09:24:58 -03'00'

Fabiano Machado Alves
Coordenador de Operações

Ilmo. Adilso Moreira
Secretário Municipal de Obras
XANGRI-LÁ - RS

Docusign Envelope ID: B1420C90-43C7-46CD-B0A9-C84CED200C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
Secretaria de Obras

Xangri-Lá, 03 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria de Obras

Para: Corsan
Ofício n° 01/2025

Em resposta ao ofício 01/2025 da USCC, comunicamos que conforme relatório técnico recebido do acompanhamento 643/2022-RFTA (AGESAN) referentes as inconformidades NC-01, NC-04 e NC-05, já estão sendo tomadas as devidas providências para sanar os problemas informados no relatório em anexo no ofício supracitado, aa NC-01 terá a repavimentação concluída na rua Ibirapuitãe as NC-04 e NC-05 terão a pavimentação refeita pela secretaria de obras.

Informamos ainda, que assim que as obras de reparos estarem prontas enviaremos relatórios com descrição de imagem com resultado da obra.

Atenciosamente,

Adilso Moreira
Secretário de Obras